



**RESULTADO, APÓS RECURSO, DA AVALIAÇÃO ESCRITA DOS INSCRITOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR
REGULAMENTADO PELO EDITAL SEME Nº 07/2023**

**DISPÕE SOBRE RESULTADO, APÓS RECURSO, DA
AVALIAÇÃO ESCRITA DOS INSCRITOS NO PROCESSO
DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araujo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o Edital SEME nº 07/2023, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo para função de Gestor Escolar, Unidades de Ensino EMEBs “Ana Busato” e “Benedito Sampaio”.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público o Resultado, após recurso, da Avaliação Escrita dos inscritos no Processo de Seleção para função de Gestor Escolar, conforme Edital SEME nº 07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 03 de outubro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**RESULTADO, APÓS RECURSO, DA AVALIAÇÃO ESCRITA DOS INSCRITOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR – EDITAL SEME nº 07/2023**

Classificação	Nome	Nº de inscrição	Data de nascimento	Pontuação obtida	Valor da Avaliação
1.	Maristela Santos de Carvalho Ventury	01	12/01/1975	12,75	0 a 15 pontos
2.	Desirre Marques Brandão	02	04/03/1982	12,75	